



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 850/2025
2025

Vitória do Xingu - PA, 02 de Setembro de

Ilmo. Senhor

José de Arimatéia A. Batista

Presidente da Comissão de Contratação

Departamento de Suprimentos e Serviços

Assunto: Solicitação de demanda para contratação do Curso de Capacitação em Drone Agrícola

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar autorização para a realização de Procedimento Administrativo com o objetivo de contratar a prestação do Curso de Capacitação em Drone Agrícola, com carga horária total de 40 horas, destinado à qualificação técnica de servidores e produtores vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento de Vitória do Xingu.

A realização deste curso é urgente e fundamental para atender à crescente demanda pela modernização das práticas agrícolas locais e adoção das tecnologias da agricultura de precisão, especialmente por meio do uso de drones para gestão, mapeamento e pulverização agrícola.

Entre os principais objetivos da contratação estão:

- **Capacitação técnica para a agricultura de precisão:** O curso possibilitará aos participantes o domínio dos fundamentos, operação, segurança e cumprimento das legislações referentes ao uso de drones na área rural, assegurando práticas agrícolas modernas, produtivas e regulamentadas.
- **Fortalecimento da agricultura local e sustentabilidade:** O conhecimento adquirido nesse curso impulsionará a eficiência dos processos agrícolas e promoverá a sustentabilidade ambiental e econômica, fomentando a inovação e fortalecendo a economia local.
- **Atendimento às políticas públicas municipais:** A iniciativa está alinhada às diretrizes municipais de incentivo à inovação tecnológica na agricultura, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a competitividade dos produtores locais.

Anexo encaminho o Documento de Formalização de Demanda – DFD, contendo a descrição detalhada do curso, carga horária, conteúdo programático, empresa proponente e demais informações pertinentes para análise e seguimento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário, renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente, WILLIAN ALVES

RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital por WILLIAN
ALVES RIBEIRO:02189574242
Dados: 2025.09.02 10:41:52 -03'00'

Willian Alves Ribeiro

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Decreto Municipal nº 008/2025 - PMVX



Endereço: Tv. Pres. Castelo Branco,
Vitória do Xingu - PA, 68383-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO DE VITÓRIA DO XINGU – PARÁ (SEMAPA).

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX

1 – OBJETO:

Este documento tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso de Drone Agrícola, com carga horária total de 40 horas, destinado à capacitação de servidores e produtores vinculados à SEMAPA de Vitória do Xingu/PA. O curso deverá atender às demandas formativas referentes ao uso de tecnologias aplicadas à agricultura de precisão.

2 - FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

Pregão Eletrônico. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 004, de 02 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitória do Xingu/PA e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando o crescimento acelerado e constante da agricultura de precisão, bem como a crescente utilização de drones para diversos fins no campo — como gestão eficiente das culturas, mapeamento detalhado das áreas agrícolas e pulverização localizada e controlada — torna-se cada vez mais indispensável a capacitação técnica qualificada dos profissionais envolvidos nesse setor. A adoção dessas tecnologias modernas exige que produtores rurais, técnicos e demais agentes estejam plenamente atualizados, dominando não apenas os aspectos operacionais, mas também os fundamentos científicos e técnicos que norteiam o uso dessas ferramentas inovadoras. A qualificação técnica estruturada é fundamental para que as práticas agrícolas locais possam ser modernizadas, elevando o padrão de produtividade e qualidade dos cultivos, além de garantir o cumprimento rigoroso das normas legais e regulatórias vigentes, especialmente no que tange à segurança dos operadores, à regulamentação da aviação civil (como as determinações da ANAC) e às melhores práticas ambientais. O curso ofertado, cuidadosamente elaborado, proporcionará aos participantes o conhecimento necessário para o domínio completo dos múltiplos aspectos relacionados ao uso de drones na agricultura. Isso inclui desde os princípios básicos e estrutura dos equipamentos, operação segura e eficaz, aplicação prática no planejamento e execução de voos, até o entendimento aprofundado das legislações específicas, normas e regulamentações essenciais para a atuação legal e



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

responsável no setor agrícola. Essa iniciativa formativa está plenamente alinhada com as políticas públicas municipais voltadas para o estímulo à inovação tecnológica, o fortalecimento da agricultura local e o desenvolvimento sustentável das atividades agropecuárias. Ao investir na capacitação, o município promove não somente a modernização do campo, mas também o aumento da competitividade dos produtores, a garantia da sustentabilidade ambiental, e o fortalecimento da economia local por meio de práticas agrícolas mais eficientes e responsáveis.

4 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	Curso de Drone Agrícola (presencial, carga horária total de 40 horas, conteúdo dividido nos módulos): - Módulo 2: Legislação e segurança (4h) Regras ANAC, normas de boas práticas, registro de drones - Módulo 3: Fundamentos técnicos (8h) Componentes do drone agrícola, software de voo, sensores, pulverização - Módulo 4: Planejamento agrícola (8h) Mapeamento aéreo, geoprocessamento, diagnóstico, aplicações - Módulo 5: Prática de campo (12h) Montagem, calibração, manutenção básica, treinamento de voo, missões práticas - Módulo 6: Avaliação/Encerramento (4h) Avaliação teórica/prática, feedback, certificados	100	UND

5 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente demanda no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA) referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Ressalta-se que a realização da contratação está em consonância com o planejamento estratégico da SEMAPA, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. A contratação está prevista de forma a atender a todas as necessidades logísticas e operacionais, assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura do contrato ocorrerá após a finalização do procedimento licitatório, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e nas normas do município. O prazo para a assinatura será



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

determinado após a conclusão da fase de licitação, com a entrega do equipamento prevista conforme as especificações do edital.

7 - ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor será estimado mediante pesquisa de preços conduzida pela Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento – SEMAPA, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros de mercado e nas condições estabelecidas pelo Art. 12 do Decreto Municipal nº 004, de 02 de janeiro de 2024. O valor final será definido de acordo com os resultados da pesquisa e análise de mercado, a fim de garantir a melhor relação custo-benefício para a contratação.

8 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos tubetes e bandejas deverá ser feita na **Sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento em Vitória do Xingu/PA.**

9 – GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA E/OU DA CONTRATAÇÃO:

Alta prioridade, considerando a necessidade de atualização tecnológica e qualificação dos servidores e produtores rurais do município.

10 – ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

WILLIAN ALVES RIBEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 – PMVX

11 - PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Vitória do Xingu/PA, 02 de setembro de 2025.

WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574242

Assinado de forma digital por WILLIAN ALVES
RIBEIRO:02189574242
Dados: 2025.09.02 10:41:36 -03'00'

WILLIAN ALVES RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO
Decreto Municipal Nº DECRETO Nº 008/2025 - PMVX